



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Pl. 16	Público

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 10/03/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 15 que “**Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, conceder abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF a ser pago no mês de abril de 2016 no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), para cada servidor ativo em setembro de 2015.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na concessão do abono, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil. Não sendo despesa de caráter continuado.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil